



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 828/12 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica, Leis nºs 805/11 de 29 de setembro de 2011 (LDO) e 809/11 de 07 de novembro de 2011 (LOA), FAÇO SAVER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de r\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral.

Proj/Ativ.: 0412200082.005 – Manutenção das Atividades com Eventos Municipais.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (95).

Valor r\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Estradas e Rodagem.

Unidade Orçamentária: 07.01 – Depto de Estradas e Rodagem.

Proj/Ativ.: 2678200261.021 – Construção de Pontes Pontilhões e Colocação de Bueiros.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1070).

Valor r\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Órgão: 07 – Secretária Municipal de Estradas e Rodagem.

Unidade Orçamentária: 07.01 – Depto de Estradas e Rodagem.

Proj/Ativ.: 2678200261.048 – Ampliação do Parque Rodoviário de Maquinas.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1074).

Valor r\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Órgão: 08 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade Orçamentária: 08.01 – Depto de Obras e Serviços Urbanos.

Proj/Ativ.: 1545100422.056 – Manutenção do Terminal Rodoviário.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (1197).

Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 08 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade Orçamentária: 08.01 – Depto de Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545100431.025 – Apoio a Implantação de Indústria e Comércio.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1218).
Valor r\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Órgão: 09 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Agricultura.
Proj/Ativ.: 2060600411.042 – Manutenção do Programa Saneamento Rural.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1388).
Valor r\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 05.04– Departamento de Cultura.
Proj/Ativ.: 1339200172.040 – Manutenção da Biblioteca Publica Municipal.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (543).
Valor r\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recursos dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, Secretarias Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de r\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais)

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito.
Proj/Ativ.: 0412200021.017 – Aquisição de Veiculo.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (25).
Valor r\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Órgão: 03 – Secretária Municipal de Administração e Fazenda.
Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral.
Proj/Ativ.: 0424400062.006 – Apoio Financeiro a Entidades Comunitárias.
Elemento: 3350 – Aplicações Diretas (114).
Valor r\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 05.02– Departamento do Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.: 1236400142.062 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior.
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (447).
Valor r\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Fonte de Recursos: **01.00 – Recursos Ordinários.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 06 – Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.
Unidade Orçamentária: 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Proj/Ativ.: 0824300492.052 – Manutenção e Ampliação das Atividades do Programa Peti.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (911).
Valor r\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Elemento: 3390 – Aplicações Diretas (919).
Valor r\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos).
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (957).
Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 08 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade Orçamentária: 08.01 – Depto de Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545100422.056 – Manutenção do Terminal Rodoviário.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1206).
Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 08 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade Orçamentária: 08.01 – Depto de Obras e Serviços Urbanos.
Proj/Ativ.: 1545100301.001 – Const. De Pontes, Pontilhões e Colocação de Bueiros.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1151).
Valor r\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Órgão: 09 – Secretária Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária: 09.01 – Departamento de Agricultura.
Proj/Ativ.: 2060600361.033 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (1370).
Valor r\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 22 de março de 2012.

SERGIO LUIZ PERSCH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Jeferson Persch
Sec. De Adm e Fazenda